

*PORTARIA 1062/2008*

*“Dispõe sobre Licença-Prêmio”*

*Dr. JUAN MANOEL PONS GARCIA, Prefeito de São Sebastião, no exercício de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no Processo nº 5.711/08,*

***R E S O L V E:***

*Artigo 1º Conceder nos termos dos artigos 93/100, da Lei Complementar nº 76 de 31 de março de 2006, afastamento do serviço, por 72 (setenta e dois) dias, referentes ao período aquisitivo de 27/3/2003 a 26/3/2008, à servidora CARLA ANDRESA COSTA, admitida em 27 de março de 2003, matrícula nº 5739-8, com lotação na Secretaria de Educação.*

*Artigo 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de outubro de 2008.*

*São Sebastião, 30 de dezembro de 2008.*

***Dr. JUAN MANOEL PONS GARCIA***  
*Prefeito*

*IBS/mcsc*